



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 861 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18938094/2000 – 3.359, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 808/2005-GAB, de 07 de Dezembro de 2005, que outorgou a **TORC – TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "...para derivação durante 1.760 (um mil, setecentos e sessenta) horas por ano...", **LEIA-SE**: "...para derivação durante 1408 (um mil, quatrocentos e oito) horas por ano...".


**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês  
de Setembro de 2007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos